

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMCRIAA

Rua Olívio Correa Pedrosa, 261 – Centro – Alegre-ES – 29500 000

e-mail: comcriaa@alegre.es.gov.br

## RESOLUÇÃO № 007/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIAA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015 e a Lei Municipal nº 3.543/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando a análise do Plano de Ação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, encaminhado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI para o ano de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 17 de abril de 2024.

Ediane Vitor de Souza Vital Presidente do COMCRIAA